

PORTARIA Nº 189/2019

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005 de 15 de Dezembro de 2005 e Portaria 184/2019 de 14/11/2019 legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar atos da Portaria nº 157/2019 de 23/09/2019, que Designar o Senhor **SEBASTIÃO BENTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da C.I. n.º M-3815333 SSP/MG e CPF n.º 288.694.946-91, servidor comissionado no cargo de **Secretário Municipal de Administração** sob portaria 192/2018 de 15/10/2018 residente e domiciliado na Av. Uirapuru, Bairro Centro, neste município, para responder **interinamente** pelo cargo em comissão de **Secretário Municipal de educação e Cultura pelo período de 30 dias, no período de 17 de novembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019 em razão do Procedimento Administrativo 002/2019.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal